



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 045/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que o resultado da partida não influencia na definição da classificação do grupo para a próxima fase;


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre as equipes do **C.A POTIGUAR x C.A POTENGI** marcada inicialmente às 09h para às 13h, **valido pela 10ª rodada do Campeonato Estadual SUB 19 de 2015**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 17 de Agosto de 2015.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 028.208.114-00